

Ata da 32ª (trigésima segunda) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 1º Exercício da 11ª Legislatura Municipal. Aos 09 (nove) dias do mês de setembro do ano de 2021, realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 32ª (trigésima segunda) Sessão Ordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 14h, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Fábio Brito, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Davi Oliveira, Elaine Antunes e Dr. Bandeira, respectivamente Vice-Presidente, Primeira Secretária e Segundo Secretário. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou à Senhora Secretária que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Extraordinária. Procedida à verificação de presença, constatarem-se mais as seguintes: Ademir Anibale, Dona Neide, Edmilson Porfírio, Eduardo Sanches, Hélio da Nazaré, Nivaldo Leiteiro, Professor Sebastian, Rogério Silva, Romer Japonês e Sandra Garcia. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Dr. Bandeira para fazer a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 151, caput, do Regimento Interno desta Casa, o Presidente determinou à Senhora Secretária que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. O Vereador Edmilson Porfírio, em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 151 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida ata. O Senhor Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou à Senhora Secretária que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 120/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que altera e acrescenta dispositivos na Lei Ordinária nº 5.491, de 06 de julho de 2021, que dispõe sobre incentivos fiscais e econômicos para empresas industriais, comerciais e prestadoras de serviços no âmbito do Município de Tangará da Serra, nos termos da Lei 3.445 de 27 de outubro de 2010 e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Rogério Silva dizendo que o Projeto de Lei nº 120/2021 tem um erro material, citando leis erradas. O Edil se declarou contrário à tramitação em regime de urgência especial referente ao Projeto de Lei nº 120/2021. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (regime de urgência especial referente ao Projeto de Lei nº 120/2021), sendo este rejeitado por 08 (oito) votos contrários e 05 (cinco) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 117/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 43.299,41 (quarenta e três mil, duzentos e noventa e nove reais e quarenta e um centavos), destinado a custear despesas do Gabinete do Prefeito dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada por unanimidade de votos a tramitação em Regime de Urgência Simples. Ofício nº 431/GP/2021, oriundo do Executivo Municipal que em resposta ao Requerimento nº 155/2021, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré. Ofício nº 444/GP/2021, oriundo do Executivo Municipal que solicita a substituição da página 03 do Projeto de Lei Ordinária nº 107/2021, justificado por um erro material de digitação. Ofício nº 446/GP/2021, oriundo do Executivo Municipal que solicita cópia do Projeto de Lei que gerou a Lei nº 1934/2002, de 18 de setembro de 2002. Ofício nº 127/2021-

AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal que encaminha a esta Casa, duas vias da Lei Ordinária nº 5.530/2021. Ofício nº 128/2021-AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal que encaminha a esta Casa, duas vias da Lei Complementar nº 256/2021. Ofício nº 129/2021-AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal que encaminha a esta Casa, duas vias da Lei Ordinária nº 5.525/2021 e Decreto nº 380/2021. Ofício nº 130/2021-AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal que encaminha a esta Casa, duas vias da Lei Ordinária nº 5.533/2021. Ofício nº 131/2021-AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal que encaminha a esta Casa, duas vias das Leis Ordinárias nº 5.531, 5.532/2021 e Decretos nº 387 e 388/2021. Ofício Circular nº 064/2021/SAMAE/CPL, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, que informa a esta Casa que às 9h do dia 22 de setembro de 2021 realizar-se-á abertura do Pregão Eletrônico nº 41/2021/SAMAE, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para executar serviços de confecção de cercas em madeira (eucalipto) roliça tratada em autoclave, com fornecimento de material, incluindo montagem e instalação bem como todos os custos de transporte e armazenagem para a devida execução dos serviços, a fim de atender necessidades do SAMAE do Município de Tangará da Serra, MT. Ofício Circular nº 065/2021/SAMAE/CPL, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, que informa a esta Casa que às 9h do dia 24 de setembro de 2021 realizar-se-á abertura do Pregão Presencial nº 42/2021/SAMAE, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lava jato, para atender a frota de veículos, implementos e equipamentos do SAMAE- Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto. Ofício Circular nº 066/2021/SAMAE/CPL, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, que informa a esta Casa que às 9h do dia 13 de setembro de 2021 realizar-se-á abertura do Pregão Eletrônico nº 43/2021/SAMAE, cujo objeto é a aquisição de tubos e materiais hidráulicos em ferro fundido dúctil para uso na extensão da adutora do projeto de captação de água no Rio Sepotuba para ETA Queima-Pé, Tangará da Serra, MT. Ofício nº 464/DL/SAD/2021, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 8h do dia 10 de setembro de 2021 realizar-se-á a reabertura de certame licitatório Convite nº 006/2021, cujo objeto é extensão de rede de energia elétrica de baixa tensão para iluminação pública com luminárias de LED, na Rua Domingos Parente de Sá Barreto- antiga Estrada 05- Jardim Alto Alegre, compreendendo o trecho entre a Casa dos Padres até a rotatória do Cemitério Jardim da Paz. Ofício nº 465/DL/SAD/2021, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 8h do dia 08 de setembro de 2021 realizar-se-á a reabertura de certame licitatório Tomada de Preços nº 008/2021, para a contratação de empresa para execução de serviços de regularização fundiária da poligonal de intervenção do Projeto Parque Linear as margens do Córrego Figueira. Ofício nº 466/DL/SAD/2021, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 8h do dia 09 de setembro de 2021 realizar-se-á a reabertura de certame licitatório Tomada de Preços nº 007/2021, para termo de compromisso 0352655-50/2011- Meta Urbanização, visando à contratação de empresa especializada para execução de obras de infraestrutura e produção de equipamentos comunitários em Tangará da Serra-MT- Parque Figueira- PAC2. Ofício nº 468/DL/SAD/2021, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 9h do dia 09 de setembro de 2021 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Pregão Eletrônico nº 049/2021, cujo objeto é contratação de empresa especializada para promover a conectividade entre o AS (AUTONOMOUS SYSTEM) da Prefeitura de Tangará da Serra e a rede mundial de computadores com solução integrada de segurança (ANTI DDOS E FIREWAL UTM SD-

WAN). Ofício nº 469/DL/SAD/2021, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 9h do dia 10 de setembro de 2021 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Pregão Eletrônico nº 050/2021, cujo objeto é registro de preços, para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's) e uniformes, a fim de atender as necessidades das Secretarias do Município. Ofício nº 470/DL/SAD/2021, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 9h do dia 09 de setembro de 2021 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Pregão Eletrônico nº 051/2021, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva em veículo semirreboque prancha 03 eixos, instalar pescoço naja e substituir a rampa traseira visando atender demanda desta Secretaria de Infraestrutura, do Município de Tangará da Serra. Ofício nº 475/DL/SAD/2021, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 9h do dia 15 de setembro de 2021 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Pregão Eletrônico nº 052/2021, cujo objeto é contratação de empresa especializada para realização de capacitação e palestras para formação continuada de professores, gestores e profissionais da educação de maneira presencial e “Webinar”, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação. Ofício nº 476/DL/SAD/2021, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 9h do dia 16 de setembro de 2021 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Pregão Eletrônico nº 053/2021, cujo objeto é registro de preços, para futura e eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza, a fim de atender necessidades das Secretarias deste Município. Ofício nº 5836/2021/ASPAR/GM/MS, oriundo do Ministério da Saúde em resposta ao requerimento nº 137/2021, de autoria do Vereador Professor Sebastian. Ofício nº 1801/2021/GBSES, oriundo da Secretaria de Estado de Saúde, em resposta a indicação nº 815/2021, de autoria da Vereadora Elaine Antunes e indicação verbal das vereadoras Dona Neide e Sandra Garcia. **PROJETO DE LEI Nº 27/2021**, de autoria dos Vereadores Professor Sebastian e Eduardo Sanches, que dispõe sobre Estatuto de Proteção, Defesa e Controle das Populações de Animais Domésticos do Município de Tangará da Serra e dá outras providências. **(Tramitação Normal)**. Requerimento nº 182/2021, de autoria do Vereador Dr. Bandeira, que requer ao Executivo Municipal informações referentes ao número de pacientes na fila de espera nas diversas especialidades e o referido tempo no aguardo do seu atendimento. Requerimento nº 183/2021, de autoria do Vereador Rogério Silva, que requer ao Executivo Municipal informações acerca do valor disponível no Fundo da Infância e Adolescência – FIA. Requerimento nº 184/2021, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que requer à Agência dos Correios de Tangará da Serra informações e documentos referentes à alteração do número do CEP deste município. Requerimento nº 185/2021, de autoria do Vereador Edmilson Porfírio, que requer ao Executivo Municipal informações referente às casas fechadas dos Bairros: Bela Vista, Morada do Sol, Valência 1 e 2 e Barcelona. Requerimento nº 186/2021, de autoria do Vereador Ademir Anibale, que requer ao Executivo Municipal, cópia das requisições de retirada de materiais esportivos do almoxarifado central referente ao período de 02/01/2021 a 31/08/2021, e cópias dos documentos para onde foram destinados os referidos materiais. Indicação nº 1059/2021, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal pavimentação asfáltica no Jardim Monte Líbano. Indicação nº 1060/2021, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal pavimentação asfáltica no trecho que está sem asfalto na Rua 44 até a Avenida Ismael José do Nascimento no Bairro Vila Alta III. Indicação nº 1061/2021, de autoria do

Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal o recapeamento asfáltico na Rua 09-A, esquina com a Rua 40-A, bem como em todo Bairro Jardim Califórnia. Indicação nº 1062/2021, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal a instalação de poste com braço de luz na Rua 38-A, entre as Ruas 19 e 11, em frente ao Parque da Família, no Bairro Barcelona. Indicação nº 1063/2021, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal operação tapa buracos nos Bairros: Barcelona, Valência I e II, Madri e Milão. Indicação nº 1065/2021, de autoria das Vereadoras Dona Neide e Sandra Garcia, que indica ao Deputado Estadual Faissal Calil que busque junto aos órgãos competentes uma patrulha mecanizada, trator com todos os implementos para (APRUR) Associação dos Produtores Rurais da linha de reserva CNPJ: 01.363.266/0001-61. Indicação nº 1066/2021, de autoria das Vereadoras Dona Neide e Sandra Garcia, que indica ao Executivo Municipal que seja feito serviço de asfaltamento nas ruas do Balneário Biquinha II. Indicação nº 1067/2021, de autoria das Vereadoras Dona Neide e Sandra Garcia, que indica ao Executivo Municipal que seja feito o serviço de colocação do meio fio e o termino do asfalto nas ruas Jardim Balneário II. Indicação nº 1068/2021, de autoria das Vereadoras Dona Neide e Sandra Garcia, que indica ao Executivo Municipal a instalação de 2 redutores de velocidade na Rua Q, do Bairro Parque do Bosque. Indicação nº 1069/2021, de autoria do Vereador Dr. Bandeira, que indica ao Executivo Municipal a realização de serviços de asfaltamento da Rua Pintassilgo no Jardim Alto da Boa Vista, para melhorar a trafegabilidade da via. Indicação nº 1070/2021, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua 7-A, Jardim Santa Lúcia, próximo ao Centro Municipal de Educação Especial Professora Isoldi Storck. Indicação nº 1071/2021, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que indica ao Executivo Municipal a revitalização das pinturas de sinalização horizontal no município de Tangará da Serra. Indicação nº 1072/2021, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de instalação de refletores nas quadras de areia do módulo esportivo Municipal Zelino e Lourdes Lorenzetti, e na Vila Olímpica Rei Pelé no Município de Tangará da Serra. Indicação nº 1073/2021, de autoria das Vereadoras Sandra Garcia e Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal que seja realizada a limpeza do terreno na Rua Francisco Ferreira Ramos, próximo à Creche Atacílio de Souza no Bairro Jardim Paulista. Indicação nº 1074/2021, de autoria do Vereador Edmilson Porfírio, que indica ao Executivo Municipal que proceda com a instalação de dois quebra molas na Rua 13-A, no Bairro Vale do Sol II, próximo da creche CME Luiz Simões Matias. Indicação nº 1075/2021, de autoria do Vereador Edmilson Porfírio, que indica ao Executivo Municipal que proceda com a instalação de um parquinho ao ar livre no Distrito de Progresso. Indicação nº 1076/2021, de autoria do Vereador Edmilson Porfírio, que indica ao Executivo Municipal que proceda com a implantação de quebra-molas na Estrada Rural do Mituo. Indicação nº 1077/2021, de autoria do Vereador Romer Japonês, que reitera os termos da Indicação nº 948/2021 que solicitou ao Executivo Municipal a necessidade de implantação de redutores de velocidade tipo lombada com a devida sinalização na Rua 34 no Bairro Buritis II. Indicação nº 1078/2021, de autoria do Vereador Rogério Silva, que indica ao Executivo Municipal que disponibilize o espaço das feiras municipais em dias e horários diferenciados. Indicação nº 1079/2021, de autoria do Vereador Rogério Silva, que indica ao Governo Federal e à bancada federal de Mato Grosso a necessidade de buscar as providências necessárias para a implantação de posto da Polícia Federal no município de Tangará da Serra. Indicação nº 1080/2021, de autoria do Vereador Rogério Silva, que reitera os termos da Indicação nº 103/2020, que indica ao Poder Executivo que disponibilize o espaço e a estrutura do Estádio Municipal Antônio Porfírio de Brito com

intuito de estimular a prática da caminhada junto à população. Indicação nº 1081/2021, de autoria do Vereador Rogério Silva, que indica ao Governo do Estado de Mato Grosso a realização de convênio com a Empresa Via Brasil visando a isenção da tarifa de pedágio dos moradores da Comunidade Joaquim do Boche e sitiantes da região. Indicação nº 1082/2021, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Deputado Estadual Dr. João José de Matos que interceda junto ao Governo do Estado de Mato Grosso visando à contratação de médico perito para atender aos condutores de veículos que possuem CNH especial e precisam renovar sua habilitação no Detran de Tangará da Serra-MT. Indicação nº 1083/2021, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a implantação de redutor de velocidade com sua devida sinalização na Rua 9 com a Rua 18, no Bairro Jardim Esmeralda. Indicação nº 1084/2021, de autoria dos Vereadores Hélio da Nazaré e Eduardo Sanches, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de realizar o serviço de terraplanagem do solo e rebaixamento do meio-fio nas proximidades do ponto de circular existente na Lions Interncional próximo ao Posto de combustível Flor da Serra. Indicação nº 1085/2021, de autoria do Vereador Edmilson Porfírio, que indica ao Executivo Municipal a troca da tampa de um bueiro que fica localizado na Rua 26 com a Rua 160 no Bairro Altos do Tarumã. Indicação nº 1086/2021, de autoria do Vereador Edmilson Porfírio, que indica ao Executivo Municipal a instalação da cobertura da quadra de esporte das Escolas Ernesto Che Guevara, Agrovila 1 e da Escola Marechal Candido Rondon, ambas localizada no Assentamento Antônio Conselheiro. Indicação nº 1087/2021, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal limpeza e melhorias na área institucional situada na Rua 19-A com a Rua 38-B, Jardim Valência I. Indicação nº 1088/2021, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal a possibilidade urgente de projeto de ampliação do Posto de Saúde “Marechal Cândido Rondon” localizado no Assentamento Antônio Conselheiro a instalação de um condicionador de ar na sala de triagem e instalação de um toldo em volta da unidade. Indicação nº 1089/2021, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera os termos da Indicação nº 304/2021 que indicou aos Excelentíssimos Deputados Estaduais a possibilidade de destinação de Emenda Parlamentar para a instalação de um serviço ou Centro de Controle de Zoonoses no município de Tangará da Serra – MT. Indicação nº 1090/2021, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera os termos da Indicação nº 259/21 que indicou a Câmara de Deputados Federais empenho na aprovação do PL 2295/2000 e todos os seus apensados no que diz respeito à jornada de trabalho dos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de enfermagem. Indicação nº 1091/2021, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera os termos da Indicação nº 299/2021 que indicou ao Executivo Municipal que construa academia ao ar livre no Bairro Jardim Itália considerando que já possuem áreas destinadas para construção da mesma no referido bairro. Indicação nº 1092/2021, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal que verifique a possibilidade de disponibilizar medicamentos aos usuários do SUS nos dias de atendimentos nas Unidades de Saúde da Família do Assentamento Antônio Conselheiro. Finda a leitura do pequeno expediente, se manifestou o Vereador Davi Oliveira requerendo que a inclusão no pequeno expediente de uma indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal o aumento no prazo para renegociação de débitos com a Prefeitura Municipal no Programa Especial de Regularização Tributária – PERT.”. Ato contínuo se manifestou o Vereador Ademir Anibale requerendo que a inclusão no pequeno expediente de uma indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal o cumprimento da Lei nº 1154, de 19 de dezembro de 1995, que dispõe sobre a obrigatoriedade de execução do Hino do Município.”. Ato contínuo se manifestou a

Vereadora Elaine Antunes requerendo que a inclusão no pequeno expediente de uma indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal a necessidade de reforma e revitalização nas praças do Jardim Tarumã no Município de Tangará da Serra.”. Ato contínuo se manifestou o Vereador Edmilson Porfírio requerendo que a inclusão no pequeno expediente de uma indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal para jogar pó de pedra na Rua 3-A, entre as Ruas 28 e 30 e entre as Ruas 30 e 32, no Bairro Vila Horizonte.”. Esgotadas as matérias do expediente e não havendo manifestação contrária dos Senhores Edis, o Senhor Presidente as declarou tacitamente aprovadas por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente, em observância ao disposto no Artigo 155, do Regimento Interno da Casa, determinou ao Secretário que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos para uso da tribuna na Palavra Livre, ocasião em que fizeram uso da palavra na tribuna respectivamente os Vereadores: Davi Oliveira, Dr. Bandeira, Edmilson Porfírio, Eduardo Sanches, Hélio da Nazaré, Nivaldo Leiteiro, Rogério Silva, Romer Japonês, Sandra Garcia, Dona Neide, Professor Sebastian, Ademir Anibale, Elaine Antunes, e Fábio Brito. Sequencialmente o Senhor Presidente declarou encerrado o pequeno expediente e nos termos do Artigo 140, caput, do Regimento Interno da Casa declarou suspensão a Sessão por 15 (quinze) minutos. Decorrido o intervalo, o Senhor Presidente em conformidade com o que dispõe o Artigo 157, §1º, do Regimento Interno da Casa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, solicitou que se fizesse a verificação de presença dos Senhores Edis, para o início da Ordem do Dia. Confirmado o número de vereadores presentes e havendo quorum, o Senhor Presidente declarou reaberta a sessão para a apreciação da Ordem do Dia. O Senhor Presidente determinou que os Projetos de Lei nº 98, 106 e 26/2021 fossem apreciados em bloco e que os Projetos de Lei nº 100, 112, 113, 114, e 116/2021 fossem apreciados em um segundo bloco. Ato contínuo o Senhor Presidente concedeu a oportunidade de uso da palavra ao Vereador Eduardo Sanches. O Vereador Eduardo Sanches requereu vista ao Projeto de Lei Complementar nº 13/2021 pelo prazo de 04 (quatro) dias. O Senhor Presidente colocou o requerimento de autoria do Vereador Eduardo Sanches em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente solicitou à Senhora Secretária que fizesse a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 98/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 3.592.960,00 (três milhões, quinhentos e noventa e dois mil, novecentos e sessenta reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências. (Discussão única, conforme requerimento verbal apreciado e aprovado em Plenário). **PROJETO DE LEI Nº 106/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências. (Discussão única, conforme requerimento verbal apreciado e aprovado em Plenário). **PROJETO DE LEI Nº 26/2021**, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré que propõe a nomeação da UBS do Jardim dos Ipês e dá outras providências. **(1ª Discussão)**. Os Projetos de Lei nº 98, 106 e 26/2021 passaram pela análise das comissões permanentes. O Senhor Presidente colocou em votação os pareceres das comissões permanentes referentes aos Projetos de Lei nº 98, 106 e 26/2021. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão e posterior votação, ocorrendo resultado conforme segue: o parecer da Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 98/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão Permanente de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 98/2021 foi

aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 98/2021 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 106/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão Permanente de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 106/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 106/2021 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 26/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão Permanente de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 26/2021 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em discussão os Projetos de Lei nº 98, 106 e 26/2021, ocasião em que se manifestou o Vereador Hélio da Nazaré, dizendo que a apreciação dos projetos de lei é responsabilidade do Poder Legislativo Municipal. Comentando o Projeto de Lei nº 26/2021, de sua autoria, o Edil explicou que a proposição propõe a nomeação da unidade básica de saúde do Bairro Jardim dos Ipês em homenagem ao Senhor Sebastião Analiz Soares. O Edil se declarou favorável a aprovação dos projetos de lei em tela. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Sebastian que parabenizou ao Poder Executivo Municipal por estar investindo na frota do município. Disse que a Câmara Municipal repassa ao Poder Executivo Municipal as cobranças da população. O Edil disse que os vereadores não podem realizar obras. Disse que a Prefeitura Municipal é quem faz obras e a função da Câmara Municipal é cobrar e fiscalizar os atos do Poder Executivo Municipal. O Edil disse que os Projetos de Lei nº 98 e 106/2021 foram elaborados pelo Poder Executivo Municipal em resposta às cobranças da Câmara Municipal. Disse que com a aprovação das proposições, a Câmara Municipal estará autorizando a SINFRA a comprar pneus para a frota e a aquisição de mais quatro veículos. Disse que os caminhões pipa que a Prefeitura Municipal usa foram adquiridos ainda na gestão da Senhora Thaís Barbosa, a primeira prefeita do município. O Edil se declarou favorável à aprovação das proposições em tela. Sequencialmente se manifestou o Vereador Romer Japonês, que parabenizou ao seu nobre par Vereador Hélio da Nazaré pela autoria do Projeto de Lei nº 26/2021. Disse que teve a oportunidade de conhecer o Senhor Sebastião Analiz Soares, disse que estudou com as filhas do homenageado. Disse que o Senhor Sebastião Analiz Soares foi um importante pioneiro do município, tendo contribuído muito para o desenvolvimento desta cidade. Disse que o homenageado foi vereador, tendo chegado à presidência desta casa legislativa. Disse que com os Projetos de Lei nº 98 e 106/2021 somam mais de quatro milhões de reais em suplementações. Disse que a Câmara Municipal tem dado suporte para que o Poder Executivo Municipal trabalhe tanto na zona rural quanto na zona urbana. O Edil explicou que o Projeto de Lei nº 98/2021 trata de uma suplementação para orçamentária para a aquisição de uma motoniveladora, dois caminhões basculantes e dois caminhões pipa. Disse que os servidores públicos da SINFRA merecem apoio. Sequencialmente se manifestou em aparte o Vereador Davi Oliveira, explicando que o Projeto de Lei nº 98/2021 dispõe sobre uma suplementação no valor de três milhões, quinhentos e noventa e dois mil, novecentos e sessenta reais visando à aquisição de uma motoniveladora, dois caminhões basculantes e dois caminhões pipa. Comentando o Projeto de Lei nº 106/2021, o Edil explicou que a proposição dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de quinhentos mil reais visando à aquisição

de pneus para a SINFRA. O Edil se declarou favorável à aprovação dos Projetos de Lei em tela. Sequencialmente se manifestou o Vereador Edmilson Porfírio dizendo que os poderes devem trabalhar em harmonia. O Edil agradeceu ao Prefeito Municipal Vander Masson por investir na aquisição de caminhões pipa. O Edil elogiou a equipe da SINFRA. Disse que a aquisição de uma motoniveladora e de dois caminhões basculantes será de grande importância para o município. Comentando o Projeto de Lei nº 26/2021 o Edil disse que o Senhor Sebastião Analiz Soares foi um importante pioneiro que em vida contribuiu muito para o desenvolvimento da cidade. Sequencialmente se manifestou a Vereadora Elaine Antunes, que se declarou favorável à aprovação dos Projetos de Lei em tela. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva parabenizando o Vereador Hélio da Nazaré por propor a nomeação da unidade básica de saúde do Bairro Jardim dos Ipês em homenagem ao Senhor Sebastião Analiz Soares. O Edil se declarou favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 98/2021, porém disse que atualmente não compensa adquirir maquinário e sim locar maquinário. Disse que o Governador do Estado de Mato Grosso Senhor Mauro Mendes, quando esteve em Tangará da Serra, passou um relatório de quanto se gastava com o custeio, manutenção e seguro de maquinários e veículos adquiridos pelo Estado, concluindo que não compensava ao Estado ficar adquirindo veículos e máquinas. O Edil disse que o Poder Executivo Municipal deveria fazer um estudo para constatar se realmente compensa a aquisição de máquinas e equipamentos. O Edil se declarou favorável à aprovação dos Projetos de Lei em tela. Sequencialmente o Vereador Professor Sebastian requereu que os Projetos de Lei nº 98 e 106/2021 fossem apreciados em discussão única. O Senhor Presidente colocou em votação o requerimento de autoria do Vereador Professor Sebastian referente ao Projeto de Lei nº 98/2021 (Discussão única), sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento verbal de autoria do Vereador Professor Sebastian referente ao Projeto de Lei nº 106/2021 (Discussão única), sendo este aprovado por unanimidade de votos. Ato contínuo, o Senhor Presidente colocou os Projetos de Lei nº 98, 106 e 26/2021 em votação, ocorrendo resultado descrito abaixo: o Projeto de Lei nº 98/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o Projeto de Lei nº 106/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o Projeto de Lei nº 26/2021 foi aprovado em primeiro turno por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 100/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 819.837,16 (oitocentos e dezenove mil, oitocentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências. **(Discussão única).** **PROJETO DE LEI Nº 112/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Discussão única).** **PROJETO DE LEI Nº 113/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 41.230,00 (quarenta e um mil, duzentos e trinta reais), destinado a custear despesas do gabinete do Prefeito e dá outras providências. **(Discussão única).** **PROJETO DE LEI Nº 114/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que “dispõe sobre a ação governamental para garantir a efetiva continuidade do Programa de Inovação Educação Conectada no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências”. **(Discussão única).** **PROJETO DE LEI Nº 116/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências. **(Discussão única).** Os Projetos de Lei nº 100, 112, 113, 114 e 116/2021

foram analisados pelas comissões permanentes. O Senhor Presidente colocou em discussão os pareceres das comissões permanentes referentes aos Projetos de Lei nº 100, 112, 113, 114 e 116/2021, ocasião em que se manifestou o Vereador Eduardo Sanches dizendo que os vereadores receberam a visita do Secretário Municipal de Educação Senhor Vagner Constantino Guimarães, ocasião em que discutiram acerca do parecer contrário da Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 114/2021. O Edil disse que o Projeto de Lei nº 114/2021 ainda apresenta problemas quanto ao cumprimento da Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020, que veda a criação de despesa obrigatória de caráter continuado até 31 de dezembro de 2021. Disse que orçamento da Secretaria Municipal de Educação comporta a despesa. Disse que no Projeto de Lei nº 114/2021 é mostrado um saldo financeiro de mais de dois milhões e meio de reais, mesmo com a criação da mencionada despesa. Disse que o caso do Projeto de Lei nº 114/2021 se enquadra na exceção estabelecida nos § 1º e § 2º do artigo 8º da Lei Complementar nº 173/2021. O Edil requereu aos seus pares que rejeitem o parecer contrário da Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 114/2021. Não havendo mais quem discutisse o Senhor Presidente colocou em votação os pareceres das comissões permanentes referentes aos Projetos de Lei nº 100, 112, 113, 114 e 116/2021, ocorrendo resultado descrito abaixo: o parecer da Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 100/2021 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 100/2021 foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 100/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão Permanente de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos referente ao Projeto de Lei nº 100/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 112/2021 foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 112/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 112/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão Permanente de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos referente ao Projeto de Lei nº 112/2021 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 113/2021 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 113/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 113/2021 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer contrário da Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 114/2021 foi reprovado por 11 (onze) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários; o parecer da Comissão Permanente de Educação e Esportes referente ao Projeto de Lei nº 114/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão Permanente de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 114/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer contrário da Comissão Permanente de

Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 114/2021 foi reprovado por 10 (dez) votos favoráveis e 03 (três) votos contrários; o parecer contrário da Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 116/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer contrário da Comissão Permanente de Educação e Esportes referente ao Projeto de Lei nº 116/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer contrário da Comissão Permanente de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 116/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer contrário da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 116/2021 foi aprovado por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou os Projetos de Lei nº 100, 112, 113, 114 e 116/2021 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Sebastian dizendo o Projeto de Lei nº 100/2021 propõe uma suplementação orçamentária para custear despesas com políticas públicas voltas ao atendimento de pessoas idosas. Disse que os recursos suplementados somam mais de oitocentos mil reais e serão destinados ao Fundo Municipal de Apoio à Pessoa Idosa. O Edil parabenizou às pessoas que efetuaram doações para custear ações em prol das pessoas idosas. Disse que o valor é expressivo e irá ser utilizado em políticas públicas voltadas aos idosos em nosso município. O Edil disse que é o autor da Lei nº 3978, de 26 de março de 2013, que institui a Semana Municipal de Atenção a Pessoa Idosa. Comentando os Projetos de Lei nº 114 e 116/2021 o Edil parabenizou o esforço do Secretário Municipal de Educação Senhor Vagner Constantino Guimarães. Disse que o Projeto de Lei nº 114/2021 é um projeto extremamente audacioso, moderno e inovador. Disse que a proposta não irá resolver todos os problemas da educação, porém é um projeto alinhado com os planos nacional, estadual e municipal de educação. Disse que o Projeto de Lei nº 114/2021 está em harmonia com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Disse que com esse projeto o município está avançando em tecnologia e inclusão. Sequencialmente se manifestou o Vereador Eduardo Sanches, dizendo que o Projeto de Lei nº 100/2021 é mais uma prova de que o povo de Tangará da Serra é um povo ordeiro, que busca investir no município. Disse que foram arrecadados mais de oitocentos mil reais em doações para o Fundo Municipal de Apoio à Pessoa Idosa. Disse que será aberto um chamamento público para credenciamento de projetos de entidades e organizações da sociedade civil, que estiverem cadastradas no Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa para apresentação de projetos destinados as ações de atendimento à pessoa idosa. Comentando o Projeto de Lei nº 114/2021 o Edil parabenizou a atuação do Secretário Municipal de Educação Senhor Vagner Constantino Guimarães. Não havendo mais quem discutisse o Senhor Presidente colocou os Projetos de Lei nº 100, 112, 113, 114 e 116/2021 em votação, ocorrendo resultado descrito abaixo: o Projeto de Lei nº 100/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o Projeto de Lei nº 112/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o Projeto de Lei nº 113/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o Projeto de Lei nº 114/2021 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; e o Projeto de Lei nº 116/2021 foi aprovado por unanimidade de votos.

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o parcelamento do solo do Município de Tangará da Serra e altera a Lei Complementar nº 149 de 05 de novembro de 2010, e dá outras providências. (Foi concedida vista, pelo prazo de 04 (quatro) dias, ao Vereador Eduardo Sanches, conforme requerimento verbal apreciado e aprovado em Plenário). Nada mais havendo a tratar, às 18h31min do dia 09 (nove) do mês de setembro do ano de 2021, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que

permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

|                     |  |
|---------------------|--|
| ADEMIR ANIBALE      |  |
| DAVI OLIVEIRA       |  |
| DONA NEIDE          |  |
| DR. BANDEIRA        |  |
| EDMILSON PORFÍRIO   |  |
| EDUARDO SANCHES     |  |
| ELAINE ANTUNES      |  |
| FABIO BRITO         |  |
| HÉLIO DA NAZARÉ     |  |
| NIVALDO LEITEIRO    |  |
| PROFESSOR SEBASTIAN |  |
| ROGÉRIOS SILVA      |  |
| ROMER JAPONES       |  |
| SANDRA GARCIA       |  |